



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital

Em 16/04/03
Assessoria de Plenário
Bruto - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 347/2003 003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, situado na Quadra 507, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA-XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental, situado na Quadra 507, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA-XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 347/03
Fla. n.º	01
Lúcia	

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Ensino Fundamental, situado na Quadra 507, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA-XV.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**